



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESOLUÇÃO TCE/UFF Nº 38 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, VINCULADO À ESCOLA DE ENGENHARIA (TCE), em reunião ordinária de 12/12/2024 e,

considerando o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, Resolução CEP nº 001/2015, de 14 de janeiro de 2015;

considerando o disposto no Projeto Pedagógico aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, Resolução CEPEX/UFF nº 1.945, de 31 de maio de 2023; resolve:

Art. 1º Regulamentar a inscrição, o acompanhamento e a avaliação na disciplina TEQ 00155 - Projeto Final de Curso.

Art. 2º Os alunos somente poderão se inscrever e cursar a disciplina TEQ00155 - Projeto Final de Curso a partir de 2500 h cursadas.

Art. 3º Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), através da disciplina TEQ00155 - Projeto Final Curso deve ser voltado para temas correlacionados ao campo da Engenharia Química.

Art. 4º As atividades da disciplina Projeto Final de Curso poderão ser desenvolvidas individualmente ou em grupo constituído de até 02 (dois) alunos, com orientador/orientadores de livre escolha dos alunos ou designado pelo Departamento de Engenharia Química e de Petróleo.

Parágrafo único – o número máximo de orientadores por projeto será de 02 (dois), com a possibilidade de um orientador externo de notório saber e um interno da UFF.

Art. 5º Após efetuada a inscrição na disciplina TEQ 00155 - Projeto Final de Curso, de acordo com os procedimentos de inscrição em disciplinas adotados pela Coordenação do Curso de Engenharia Química, o(s) aluno(s) terá(ão) um prazo de até 15 (quinze) dias para comunicar por escrito, ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina de Projeto Final de Curso, a composição de sua equipe, o(s) orientador(es) e uma proposta de trabalho.

Parágrafo único – a notificação será feita através de um documento que deverá conter a concordância do(s) orientador(es), o título do projeto, o(s) nome(s) do(s) aluno(s) envolvido(s) e uma proposta de trabalho, segundo modelo em anexo.

Art. 6º A orientação quanto ao conteúdo, desenvolvimento do trabalho e redação final do trabalho ficará a cargo do(s) professor(es)-orientador(es):

§ 1º O acompanhamento dos trabalhos e/ou projetos será feito através de reuniões com periodicidade mínima mensal, previamente agendadas entre o(s) orientador(es) e o(s) orientado(s).

§ 2º O(s) professor (es) responsável(is) pela disciplina de Projeto Final de Curso fará(ão) um acompanhamento metodológico e pedagógico, zelando pela realização do trabalho em conformidade com os objetivos fixados pelo Departamento de Engenharia Química e de Petróleo e com as normas dos trabalhos técnico-científicos, através da entrega de comprovantes com ciência do(s) orientador(es).

Art. 7º Cada professor poderá orientar até 02 (dois) trabalhos por semestre. Ficam excluídos da contabilização a coorientação de trabalhos e trabalhos orientados em semestres anteriores que foram reprovados na disciplina TEQ00155 - Projeto Final de Curso.

Art. 8º Ao final do Projeto Final de Curso, o(s) aluno(s) deverá(ão) apresentar o TCC dentro do projeto de Extensão - Simpósio de Engenharia Química da UFF – SIENQUI-UFF e será (ão) arguido (s) em sessão pública, por uma banca composta por pelo menos 03 (três) professores, sendo o presidente da banca o professor orientador da UFF, e mais 02 (dois) professores convidados, que podem ser da própria UFF ou externos. Os professores convidados podem ser substituídos por profissionais de competência na área temática em que for realizado o Projeto Final. Caso haja 02 (dois) orientadores, a banca deverá ser composta de no mínimo 04 (quatro) membros.

§ 1º Um dos membros da banca deverá ser obrigatoriamente do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo (TEQ), podendo este ser um dos orientadores.

§ 2º A avaliação deverá considerar a fundamentação teórica do problema, a consistência dos resultados, a organização do texto e a qualidade da redação.

§ 3º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá obrigatoriamente obedecer às Normas da ABNT ou modelo UFF, para apresentação de trabalhos acadêmicos.

§ 4º O(s) aluno(s) deverá(ão) entregar uma cópia para cada membro da banca com 15 dias de antecedência da data da defesa do projeto, ou como for acordado entre os membros da banca.

§ 5º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá conter folha de aprovação na qual constarão as assinaturas dos membros da banca.

§ 6º A data da defesa deverá ser marcada com a concordância entre as partes e a disponibilidade de horário dentro do Simpósio de Engenharia Química da UFF – SIENQUI-UFF. A data deverá ser informada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina com antecedência mínima de 05 (cinco) semanas, conforme calendário previsto no Projeto de Extensão do Simpósio de Engenharia Química da UFF – SIENQUI-UFF.

§ 7º O(s) aluno(s) deverá(ão) entregar ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina o Trabalho de Conclusão de Curso corrigido, no formato pdf, para arquivamento no Repositório da Biblioteca da UFF, até o final do período letivo

§ 8º A versão eletrônica de que trata o parágrafo 6º deste artigo deverá conter a Ficha Catalográfica e a Folha de Aprovação assinada pelos membros da banca.

§ 9º Não caberá aplicação de Verificação Suplementar.

Art. 9º Os casos omissos a esta norma serão resolvidos pelo Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, em conformidade com os objetivos fixados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química.

Art. 10. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições da Resolução TGQ nº 04/2016.

HUGO ALVARENGA OLIVEIRA
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Anexo

TEQ 00155 - PROJETO FINAL DE CURSO **PROPOSTA DE TRABALHO**

Título do Trabalho: _____

Nome dos componentes da equipe: (máximo de 2 alunos)

NOME	E-MAIL	RUBRICA

Nome (s) do(s) professor(es) orientador(es) do Trabalho:

1. _____

2. _____

Resumo da Proposta do Trabalho: (para informações adicionais use o verso da folha)

DATA: _____

Assinatura do orientador

Assinatura do orientador